Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Requer à Chefe do Executivo Municipal que o setor competente realize com Urgência a Regularização e Manutenção da Frota de Transportes da Prefeitura.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Chefe do Executivo Municipal a Urgente Regularização e Manutenção da Frota de Transporte da Prefeitura .

Venho, por meio deste, externar minha profunda preocupação com a precária situação do transporte público municipal, especialmente o transporte escolar, que tem afetado diretamente a segurança e o bem-estar da população, sobretudo das crianças com síndrome de Down e outras necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos diversas denúncias de que os ônibus destinados ao transporte escolar encontram-se com o ar-condicionado quebrado, vidros travados e sem condições adequadas para proporcionar conforto e segurança aos alunos. As crianças são obrigadas a enfrentar temperaturas insuportáveis dentro dos veículos, o que constitui um desrespeito aos direitos fundamentais delas.

Além disso, a maioria da frota municipal, incluindo carros, ônibus e vans, apresenta problemas mecânicos e documentação irregular. A circulação de veículos sem documentos em dia configura infração e expõe não apenas os motoristas, mas também a gestão pública a graves penalidades. Nesse sentido, é imprescindível que o Secretário de Transportes seja notificado e que a Prefeitura tome providências imediatas para resolver essa situação inadmissível.

Cabe destacar que a gestão passada aprovou um orçamento para a Secretaria de Transportes. Diante disso, solicitamos esclarecimentos urgentes sobre onde está sendo aplicado esse recurso e por que não está sendo utilizado para corrigir essas falhas graves.

Destacamos ainda que a nova Lei de Licitações prevê a contratação por inexigibilidade em casos de urgência, bem como a dispensa de licitação para determinados valores, permitindo que os reparos necessários na frota municipal sejam realizados de forma ágil. Por que ainda não foi

Proposição redigida por Alessandra Lemos Rodrigues

Lida na sessão de 14/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 14/04/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Requer à Chefe do Executivo Municipal que o setor competente realize com Urgência a Regularização e Manutenção da Frota de Transportes da Prefeitura.

tomada nenhuma medida para regularizar essa situação? Qual o prazo estimado para que os veículos sejam consertados e estejam aptos para uso seguro?

Diante do exposto, exijo que a Prefeitura, com urgência, organize um mutirão na contabilidade e no departamento de licitação para viabilizar a ordem de serviço e garantir a imediata regularização e manutenção da frota municipal. O povo não pode continuar sendo penalizado por negligência administrativa.

Aguardo uma resposta formal e ações concretas para resolver essa questão, sob pena de adoção de medidas mais enérgicas para responsabilizar os envolvidos.

Vale ressaltar que no dia 12 de março , foi protocolado um ofício solicitando reparos dos ar condicionado, que leva essas crianças para a APAE , porém ainda não obtivemos retorno .

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Barrinha, é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 14 de Abril de 2025

Marília Rodrigues Barroso
Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Alessandra Lemos Rodrigues

Lida na sessão de 14/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 14/04/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente